



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 70/97, DE 07 DE MAIO DE 1997.

“Nomeia a Presidente do Conselho Deliberativo do **Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba** e dá outras providências.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- considerando o que dispõe a Lei n.º 1.564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 341, de 06 de agosto de 1993,

DECRETA:

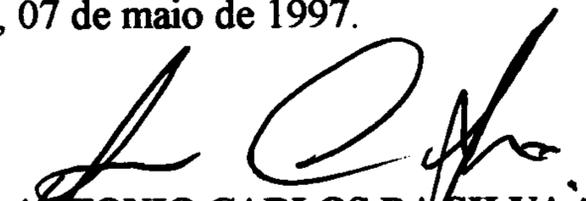
Artigo 1º. - Fica nomeada como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, a Sra. **MYRLENE NOGUEIRA VENEZIANI DA SILVA**, RG. sob n.º 9.541.823, que exercerá suas funções “pro-honore”, sem remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Artigo 2º. - O mandato da Presidente ora nomeada, bem como dos demais membros do Conselho Deliberativo, será de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Artigo 3º. - Observado o que dispõe o artigo 4º., parágrafo único, da Lei n.º 1.564, de 03 de abril de 1989, com redação que lhe foi dada pela Lei n.º 341, de 06 de agosto de 1993, a Presidente ora nomeada deverá indicar ao Prefeito, para regular nomeação, no prazo de 15 (quinze) dias, os nomes dos demais representantes da comunidade, que integrarão o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 081, de 11 de julho de 1996.

Caraguatatuba, 07 de maio de 1997.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal